



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER N° 78/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 17/2025 que: “*Dispõe sobre a criação de cargos públicos temporários e autoriza realização de processo seletivo que especifica e dá outras providências.*”

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei tem como escopo criar dois cargos públicos temporários para atender demanda na implantação do serviço de acolhimento institucional (casa lar) vinculado ao Departamento Municipal de Assistência Social, mediante processo seletivo, considerada, nesse primeiro momento, como necessidade excepcional.

Atentem-se as circunstâncias de como ocorrerá esse processo seletivo, visto que nos foi repassado pelo executivo que será mediante teste seletivo, pelo qual se contratará uma terceirizada para elaboração do edital e das provas, garantindo assim a lisura do processo de contratação.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 07 de abril de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Direitos Humanos

Comissão de Finanças e Orçamento